



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 134

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2380

TAQUIGRAFIA

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 08 de agosto de 2018

Presidência do Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelos Srs.
JESUÍNO BOABAID - Deputado
LÉO MORAES - Deputado

(Às 09 horas e 24 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Airtton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Lazinho da Fetagro (PT), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – Não há Expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passemos agora às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passemos, então, à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LÉO MORAES (Secretário ad hoc) – Não há proposições a serem lidas, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia passemos ao Grande Expediente. Também não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos. Comunicações Parlamentares também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de agosto, no horário regimental, às 15 horas. E comunico a realização de Sessão Solene, de autoria

do Deputado Lebrão, no dia 13 de agosto do corrente ano, às 9 horas, para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 40 minutos)

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 07 de agosto de 2018

Presidência do Srs.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
EDSON MARTINS - 1º Vice-presidente

Secretariado pelo Sr.
AIRTON GURGACZ - Deputado

(Às 18 horas e 49 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Jean Oliveira (MDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (PDT).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente, senhor Secretário. Colocar as matérias de votação nominal agora no início, para a gente aproveitar o quorum.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 214/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90. "Acrescenta o artigo 68-A à Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que dispõe sobre a Nova Orga-

nização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras Providências".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 214/18. O painel está aberto.

Fazer o registro aqui da presença dos Vereadores lá de Espigão d'Oeste, meu amigo Genézio. Genézio, espera aí, Adão, eu vou aí cumprimentá-los.

(Às 18 horas e 52 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao senhor Edson Martins)

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 13 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimentar o Genézio, cumprimentar também minha esposa que também está aí, a Nádia, minha filha.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 225/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Altera o artigo 190 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 225/18. Em discussão e votação Projeto de Lei Complementar 225/18. Em discussão. Em votação o Projeto. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 225/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 971/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Denomina o nome “Avenida Robson Guimarães”, a avenida principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na Rodovia BR-364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná – Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 971/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 970/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Denomina o nome “Praça Joaquim Dantas”, a Praça do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na Rodovia BR-364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná – Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 970/18. Em discussão. Em vota-

ção. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1028/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1028/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1040/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1040/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1038/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1038/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1039/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1039/18 em segunda discussão e votação. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1042/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1042/18, em segunda discussão e votação. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1043/18 DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E HERMÍNIO COELHO. Altera o parágrafo do artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, que “Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1043/18 em segunda discussão e votação. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à Redação Final.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1041/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1041/18, em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Encerradas as matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Como já é de costume a gente abrir mão da fala até para dar celeridade ao rito do processo legislativo. Eu queria só falar, para ficar acrescentada uma questão que está ocorrendo na Polícia Militar, ou seja, nos editais que foram já deferidos tanto para Sargentos, quanto para Cabos. Nós conseguimos sustar itens dos referidos editais, o Decreto Legislativo inclusive já foi publicado, 903; e o Comando da Polícia Militar já está cumprindo, parabenizar o Comando da Polícia Militar, o Coronel Ronaldo, Coronel Rildo e já chamou, inclusive, os militares que estão respondendo processos administrativos e Conselhos. E para nossa surpresa, a nossa assessoria fazendo uma análise em algumas normas que estão vigorando, os editais, ainda estão mantendo, ainda estão mantendo um Decreto do Governo do ano de 1991, Decreto nº 4.977, que na Mensagem 095, de 19 de junho de 2008, que foi encaminhado pelo senhor então Governador da época, Ivo Cassol; traz na Mensagem o seguinte, no parágrafo 3º: o atual processo para a realização de curso de Sargentos e Cabos, foi concedido, concebido no ano de 2000 com a edição da Lei nº 903, de 13 de junho de 2000, que criou os Cursos Especiais de formação e tacitamente revogou, tacitamente revogou o Decreto 4.977, de 1991. Então, eu quero pedir nesse exato momento ao Governo do Estado de Rondônia, através do Comando da Polícia Militar que retire de todos os editais, o edital, ou seja, o Decreto 4.977, de 1991, o qual traz alguns itens que veda a participação de militares, a exemplo, um militar que ficou, reprovou no Curso de formação, que desistiu do Curso de formação, ele fica impedido por um ano, por um ano de fazer o Curso. Então, esse decreto que o CRH, o órgão responsável dentro da Polícia Militar estava aplicando, não deveria estar nos editais. Se for necessário, a gente também pode expedir uma recomendação legislativa para que o Comando da Polícia Militar, o mais rápido possível, retirem dos editais que estão liberados, que é o CFS I e II e será ainda publicado o CFS III. O CFS I, CFS II, o III e o IV, porque isso vai prejudicar todos os militares, vai prejudicar esses servidores e eles ficarão impedidos, ficarão impedidos, prejudicados, e o Estado não irá ressarcir-los de uma forma direta. Então, é por isso que eu queria ficasse já acrescentado na tribuna desta Casa, nos Anais desta Casa que o Governo, o Governo não, o Comando da Polícia Militar, através do CRH, que é responsável pelos editais, está aplicando um Decreto que já está revogado tacitamente desde 2008, desde 2008. Então, fica aqui o nosso acento. Era só isso que eu queria falar Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de agosto, no horário regimental, ou seja, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 03 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Termo Aditivo ao Contrato nº PSA/253/2017- Eletrobrás Distribuição Rondônia



ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL – PSC DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES PSA GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA		
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº PSA/253/2017		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821- 063 - Porto Velho - RO.	Inscrição Estadual: 00000000255.63/7	
Representante: Luiz Marcelo Reis de Carvalho	CPF: 289.771.492-15 RG: 213.840 – SSP/RO	
Representante: Júlio Cesar Ferreira	CPF: 446.417.107-91 RG: 3157945 SSP/RO	
Resolução de nomeação: Resolução da Diretoria n. 021/2017		
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONÔNIA		
Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, n. s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho-RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 1.351.508-0	CNPJ: 04.794.681/001-68	
Endereço: Rua: José Camacho, nº s/n	Cidade/Estado: Porto Velho- RO	
Bairro: Olaria	CEP: 78.801- 330	
Representante: Mauro de Carvalho	CPF: 220.095.402-63 RG: 287.641 – SSP/RO	
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 – SSP/RO	
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016		
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br	
Código de Atividade: 84-11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/08/2018 a 31/08/2019
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV		Contratada kV
13,8		13,8
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		

		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
08/2018	08/2019	Fora de Ponta: 1300
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
08/2018 a 03/2019		H. Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao Contrato n. PSA/253/2017, que entre si firmaram em 31 de agosto de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas, disciplinares previstas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, consoantes às disposições ad Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE TESTES:

Atendendo o Ofício nº. 136/SG/ALE/RO/2018, o presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE TESTE PARA OS MESES 08/2018 a 03/2019**, atendendo a justificativa fundamentada do consumidor, conforme previsto no art. 134, inciso IV, § 7º, e constante na cláusula terceira do contrato PSA/253/2017, pertencente à modalidade Horo Sazonal Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEMANDA CONTRATADA

A Demanda de Potência Ativa Contratada será o valor único definido no quadro a seguir:

VIGÊNCIA	Demanda Contratada Fora Ponta (kW)
08/2018 a 08/2019	1300 kW

PERÍODO DE TESTES
08/2018 a 03/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte prorrogação:

Nat. Desp.	Prog. Trabalho	Fonte	NE
339039	01122102020620000	0100000000	2018NE00001

Para atender o período de 08/2018 a 03/2019 será utilizado saldo da Nota de Empenho n. 2018NE00001 no valor de R\$ 259.783,63 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), podendo haver posterior complementação do empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, sendo devidamente registrado à fl. 27 do livro de Termo Aditivo da Advocacia Geral da ALE/RO, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho (RO), 30 de julho de 2018.

Pelo CONSUMIDOR:

Mauro de Carvalho
Presidente da Assembleia

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – Ale/RO

Pela DISTRIBUIDORA:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

Luiz Marcelo Reis de Carvalho
Diretor Presidente

Júlio Cesar Lopes Ferreira
Superintendente Comercial

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20

2. _____
Nome: Jurandir N. Q. de Carvalho Filho
CPF: 113.320.342-68

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado-Geral – ALE/RO